



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO CFP Nº 41, 28 DE JUNHO DE 2024

O C.F.P. - Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Balancete do mês de **fevereiro de 2023, do Goiâniaprev - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, protocolado sob nº **23.27.000001532-5**, na forma do Parecer e Certidão que integram esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, na data da assinatura digital.

Conselheiros:

Rafael Vinicius Santana Martins

(Presidente do CFP)

Marcel Franco Araújo Farah

(Vice Presidente do CFP)

Lucas Rodrigues Correia

(Secretário)

Titulares Representantes da Administração:

Suplentes

1 _____

Rayssa de Souza Melo

2 _____

Richard de Souza Costa

3 _____

Rafael Vinicius Santana Martins

4 _____

Lucas Rodrigues Correia

5 _____

Willian Cardoso da Silva Júnior

Titulares da Representação Sindical:

Valdson Batista de Souza

Séver Marcos Leal Alves

Marcel Franco Araújo Farah

Jacy de Oliveira Melo

Roberto Borges de Oliveira

Suplentes:

1 _____

(Sindigoiania)

2 _____

(Sindiffisc)

3 _____

(Sindflego)

4 _____

(Sindisaúde)

5 _____

(Sintego)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Borges de Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/07/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/07/2024, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy De Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/07/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/07/2024, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/07/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior, Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 08/08/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/08/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/08/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4519098** e o código CRC **8AE5A610**.

